



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 56 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: acrescentar os parágrafos 1º, 2º no artigo 1º da portaria nº 46 de 29 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO o disposto na nova Lei de Licitações, 14.133/2021, promulgada em 01/04/2021;

CONSIDERANDO a instituição da figura do Agente de Contratação e a extinção da CPL – Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter Agente de Contratação de forma contínua, de modo a garantir a eficiência e eficácia dos atos de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de acrescentar os parágrafos 1º, 2º no artigo 1º da portaria nº 46 de 29 de novembro de 2023, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR o servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos da Lei 14.133/2021.

§ 1º - Fica designada, como suplente, a servidora **CATARINA PEREIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Marilândia, sempre que houver ausência do Agente de Contratação Titular em decorrência de fruição de férias.

§ 2º - A designação tratada no parágrafo primeiro será pelo prazo compatível com ausência do Agente de Contratação Titular, extinguindo automaticamente com seu retorno.

Artigo - 2º - As demais cláusulas e condições constantes na portaria nº 46 de 29 de novembro de 2023 permanecerão inalteradas.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo - 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas que dispõem em sentido contrário aos atos nela tratados.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 09 de dezembro de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 12 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo